



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do Sexto Período da Primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário Geraldo Fonseca Neto que fizesse leitura de ofícios em resposta ao convite para participação na corrente audiência: Ofício nº 57/2016 – encaminhado pelo Contador da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Vinicius de Almeida Salles, justificando sua ausência por motivo de férias; Ofício nº 32/2017 – encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira justificando sua ausência por participação no 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae; Ofício nº 03/2017 – encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde Sebastião Antenor Campos justificando sua ausência e nomeando a Enfermeira Lilian Clemente de Moura como sua representante; Ofício nº 27/2017 encaminhado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto justificando a ausência de seu Diretor por motivo de participação no 47º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae. O Vereador João Batista de Moura Júnior justificou a ausência da Secretaria Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves, por motivo de participação em reunião para discussão do Plano Plurianual – PPA. Dando continuidade o Presidente convidou o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho a fazer explicações relacionadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Após cumprimentar a todos Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho, explicou que existem três pilares para a organização financeira Municipal, sendo eles a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual – LOA, dentro deste raciocínio a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é uma ligação entre as metas estabelecidas pelo Plano Plurianual – PPA e o orçamento estabelecido pela Lei Orçamentaria Anual - LOA. Informou que devido a uma falha na Constituição Federal as prioridades e metas só podem ser votadas posteriormente às dotações orçamentárias. Descreveu a estrutura da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os prazos respeitados e estabelecidos por ela, explicando que toda receita é destinada a uma despesa, no entanto caso o Município contrate, por exemplo, serviços a serem pagos por emendas parlamentares, e essas por algum motivo não forem repassadas, pode-se redirecionar recursos próprios para pagamento do serviço. Afirmou que os valores do orçamento municipal podem sofrer alterações ao decorrer do ano conforme o recebimento ou não de emendas parlamentares ou recursos do Governo Federal e destacou a existência de um valor de contingência previsto em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que é reservado para casos de extrema emergência. Opinou que o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017 deveria ser votado ao final de cada ano, esclarecendo que os cálculos nele contidos são feitos através de estimativas dos gastos dos três anos anteriores. Afirmou que a Prefeitura Municipal está buscando sempre melhorar no quesito transparência. Finalizou convidando todos os Vereadores a participarem de Curso sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que será ministrado por palestrante da empresa Planejar no dia 26 de junho às 13:00 horas no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Batalhão da Polícia Militar e agradecendo pela oportunidade manifestou alegria em ter um colega de profissão ocupando a posição de Presidente da Câmara. O Presidente agradeceu ao Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho pelas explicações dadas e passou a palavra aos Vereadores para que fizessem questionamentos relativos ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, afirmou que a participação do Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho é de grande valia, pois explicou de maneira bastante simplificada as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias e afirmou acreditar que o valores nela expressados ainda sofreram alterações, tendo em vista a situação política e financeira do País. Compartilhou sua felicidade ao ficar sabendo que o Município de Lima Duarte arrecada mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) anualmente com IPVA, acreditando que com este recurso seja possível promover a melhoria das vias municipais. Afirmou que analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias sem conhecimento do Plano Plurianual é uma situação praticamente impossível, mas é estabelecido pela Constituição Federal, contudo aguardará o debate programado para o mês de setembro sobre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, pois como Vereador pretende acompanhar os trabalhos realizados pelo Poder Executivo Municipal e colaborar sempre que possível visando o bem-estar dos Municípios. Disse que a imposição de índice para folha de pagamento o preocupa e sugeriu reavaliação do quadro de funcionários, colocando em questão a possibilidade de redução. Finalizou convidando a população a se interessar e participar mais das discussões públicas. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, parabenizou o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho por sua explanação e os Secretários Municipais pelo trabalho que desempenham apesar do orçamento limitado, sempre se esforçando para fazer o melhor. Afirmou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias se trata de um Projeto de Lei muito difícil de ser discutido, pois, por exemplo, é estabelecida uma dotação para melhorias em habitações e na realidade estes recursos podem ser redirecionados para realização de outros serviços a qualquer momento que o Poder Executivo Municipal julgar necessário. O Presidente agradeceu ao Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho, por sua eficiência e boa vontade o convidando a fazer suas considerações finais. O Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte Luiz Roberto Gonçalves Figueiredo Filho agradeceu a todos pela oportunidade, afirmou ter escolhido trabalhar em uma profissão da qual gosta, agradeceu o espaço para discussão dado pelo Poder Legislativo Municipal e finalizou dizendo que conta com a participação dos munícipes no debate programado para o mês de setembro para discutir o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, desabafando que na maioria das vezes a população cobra muito a realização de determinados serviços, mas não acompanham os o trabalho desempenhado pelo Poder Executivo Municipal no decorrer da legislatura. Seguindo o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, convidou todos a participar da Festa de São João Batista e Nossa Senhora Aparecida que ocorrerá no dia 24 de junho a partir das 13:00 horas na Comunidade de Souza do Rio Grande. Parabenizou a equipe e comissão técnica do Minas Esporte Clube pela vitória da Copa Alterosa de Futebol e agradeceu a todos que de alguma forma colaboraram e deram apoio ao Clube. Cobrou providências com relação a entrada do Bairro Vila Belmira e as Ruas Maria Elídia e Brasília no Bairro Afonso Pena, pois estes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

locais tiveram sua pavimentação retirada no final do ano de 2016 para realização de serviços de melhoria no sistema de captação de águas pluviais, no entanto, as obras não foram concluídas o que está causando enorme transtorno, além de danos materiais e impossibilidade de veículos acessarem algumas residências, finalizou apelando para que alguma medida seja tomada mesmo que de forma paliativa, se comprometendo a refazer a solicitação continuamente até que a mesma seja atendida. O Vereador João Batista de Moura Junior, esclareceu aos Secretários Municipais que as indicações e requerimentos apresentados pelos Vereadores, sempre são frutos de reivindicações das comunidades, finalizou agradecendo-os pela tolerância e disposição para buscar soluções, enfatizando a importância do trabalho em equipe para o progresso do Município. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas compartilhou ter notado melhorias na coleta municipal de lixo, no entanto afirmou que ainda existem algumas características a serem melhoradas, destacou a importância da retomada do projeto de castração de cães e gatos e salientou que as melhorias nas vias urbanas e rurais são necessárias e benéficas para munícipes e turistas. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, solicitou providências com relação a Praça Tiago Delgado na Comunidade de Manejo, pois, a mesma não pode ser frequentada a noite devido falta de iluminação, destacou a necessidade de recolhimento de veículos em situação de sucata que ficam estacionados nas proximidades da praça anteriormente mencionada prejudicando a estética do local, finalizou afirmando considerar a situação vergonhosa e dando um prazo de quinze dias para que o Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira solucione o caso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 19 de junho de 2017.